

PLANO DE DADOS ABERTOS DA ANAC – Abril/2018

Descrição de metadados

Área temática do modelo conceitual:

Aeródromos

Conjunto de dados:

Aeródromos privados

Frequência de atualização:

Aproximadamente a cada 40 dias (conforme ciclos de atualização de publicações aeronáuticas)

Dados de contato de responsável pelo conjunto de dados:

Nome	e-mail
Técnica de Controle e Cadastro – GTCC	cadastro.aeroportuario@anac.gov.br

Descrição:

Dados cadastrais de aeródromos privados, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso privativo.

Visão geral

O Cadastro de Aeródromos é a informação oficial sobre a infraestrutura de

aeródromos civis públicos e privados do Brasil.

O cadastro de aeródromos civis é mantido pela ANAC para inscrição dos aeródromos, instalações e equipamentos de auxílio à navegação aérea para atender à aviação civil.

De acordo com o art. 30 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado.

Algumas definições importantes:

Aeródromo é toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves. Os aeródromos podem ser classificados como públicos e privados.

Helipontos são os aeródromos destinados exclusivamente a helicópteros.

Heliportos são os helipontos públicos dotados de instalações e facilidades para apoio de operações a helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Helideque: é uma estrutura construída para pousos e decolagens de helicópteros, instalada a bordo de plataformas marítimas ou em embarcações.

Metadados

Campo	Descrição
CÓDIGO OACI	Código de 4 letras utilizado internacionalmente para identificação de um aeródromo, conforme regras da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI). No Brasil, são utilizados os códigos que iniciam com as letras SB, SD, SI, SJ, SN, SS e SW.
TIPO	Tipo de uso do aeródromo, conforme Lei 7.565 (CBA): Público, Privado ou Militar

NOME	Denominação do aeródromo
MUNICÍPIO	Município onde se localiza o aeródromo, considerando as coordenadas de referência do mesmo.
UF	Unidade da federação do município onde se localiza o aeródromo.
LATITUDE	Latitude do ponto de referência do aeródromo
LONGITUDE	Longitude do ponto de referência do aeródromo
ALTITUDE	Altitude do ponto de referência do aeródromo
OPERAÇÃO	Tipo de operação para o qual o aeródromo está habilitado, considerando o período (D - Diurno ou N - Noturno), as regras de voo (VFR – Visual, IFR – Instrumento) e, no caso de
DESIGNAÇÃO	Identificação de cada uma das cabeceiras da(s) pista(s) de pouso e decolagem, que é definida conforme orientação magnética da pista
COMPRIMENTO	Comprimento da pista de pouso e decolagem, considerando a porção desta disponível para passagem trânsito das aeronaves em condições normais.
LARGURA	Largura da pista de pouso e decolagem, considerando a distância lateral na qual uma aeronave pode transitar em condições normais de operação.
RESISTÊNCIA	Capacidade de suporte da superfície da pista de pouso e decolagem, que é referência para que um piloto ou operador defina se a pista é adequada para a operação de sua aeronave.
SUPERFÍCIE	Tipo de material da superfície da pista de pouso e decolagem, dentre aqueles comumente utilizados.

PORTARIA-ANO	Número e ano da última Portaria de cadastro do aeródromo, ou seja, o ato que dá regularidade cadastral à infraestrutura.
--------------	--